



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

ATO Nº 04/93

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de março de 1993.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando da atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Com base na receita efetivamente arrecadada no mês de fevereiro último, fixar os subsídios dos Senhores Vereadores, para o mês de Março fluente, em CR\$ CR\$ 12.967.852,00, a saber:

parte fixa CR\$ 6.483.926,00
parte variável CR\$ 6.483.926,00
conforme dispõem os artigos 1º e 2º e 3º da Resolução nº 37/92.

Art. 2º - As despesas resultantes do presente Ato correrão por conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 3º - O presente Ato será publicado no lugar do costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e três.


CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente


ROBERTO BALBINO DA SILVA

1º Secretário